

Tecnored Desenvolvimento Tecnológico S.A.

CNPJ nº 31.805.512/0001-05

Demonstrações Financeiras 31 de dezembro de 2022				Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Em milhares de reais				Demonstração do Resultado - Em milhares de reais			
Balanco Patrimonial - Em milhares de reais				Demonstração dos Fluxos de Caixa - Em milhares de reais				Demonstração do Resultado - Em milhares de reais			
Ativo	Notas	31 de dezembro de 2022 (Reapresentado nota 2c)		31 de dezembro de 2022 (Reapresentado nota 2c)		31 de dezembro de 2022 (Reapresentado nota 2c)		31 de dezembro de 2022 (Reapresentado nota 2c)		Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022	
		2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021
Ativo circulante											
Caixa e equivalentes de caixa	5	27.158	28.241								
Adiantamento a fornecedores											
Outros		2.060	231								
		29.219	28.472								
Ativo não circulante											
Tributos a recuperar	7	1.027	1.236								
Adiantamento para futuro aumento de capital-AFAC	12	168.229	12.003								
Depósitos judiciais	10	651	628								
		169.907	13.867								
Investimentos	8	40.713	114.729								
Imobilizado	9	7.816	9.152								
Intangível	9	462	664								
		48.991	124.545								
Total do ativo		248.119	166.884								
As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.											

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - Em milhares de reais				Demonstração dos Fluxos de Caixa - Em milhares de reais				Demonstração do Resultado - Em milhares de reais				
Saldo em 1º de janeiro de 2021	Capital Social	Agio na subscrição de ações		Ajustes de Avaliação Patrimonial	Prejuízos acumulados	Total Patrimônio Líquido	31 de dezembro de 2022 (Reapresentado nota 2c)		31 de dezembro de 2022 (Reapresentado nota 2c)		Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022	
		455.202	125.414				2.979	(67.386)	(103.775)	(153.570)	2022	2021
Prejuízo do exercício												
Transferências com acionistas:												
Aumento de capital mediante capitalização de AFAC (Reapresentado nota 2c)		364.589	-			364.589						
Saldo em 31 de dezembro de 2021 (Reapresentado nota 2c)		819.791	125.414	2.979	(840.538)	107.246						
Prejuízo do exercício												
Saldo em 31 de dezembro de 2022		819.791	125.414	2.979	(927.775)	(24.591)						
As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.												

1. Contexto operacional: A Tecnored Desenvolvimento Tecnológico S.A. ("Sociedade" ou "Tecnored") é uma sociedade anônima de capital fechado controlada pela Vale S.A. ("Vale"), com sede em Pindamonhangaba, São Paulo, Brasil. A Sociedade tem por objeto: (i) o desenvolvimento e a exploração comercial de processos tecnológicos inovadores nas áreas de metalurgia, mineração e indústria de transformação; (ii) a prestação de serviços relacionados com tais processos; e (iii) a participação em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, como sócia, acionista ou cotista. A Sociedade é detentora de todos os direitos sobre a tecnologia de auto redução na produção de ferro gusa, denominada "Tecnored". A tecnologia aplicada a nova Planta possibilitará produzir ferro gusa a partir da substituição de até 100% do combustível fóssil por biomassa e, desta forma, reduzir as emissões de CO₂. Trata-se de um projeto de grande importância e que trará ganhos de competitividade, sustentabilidade ambiental e desenvolvimento social. Em 5 de abril de 2022, a Vale junto com o Governo do Estado do Paraná realizou um evento que marcou o início das obras de implantação da primeira planta comercial da Tecnored, em Marabá, Pará. A unidade terá capacidade inicial de produzir 250 mil toneladas por ano de ferro gusa verde, podendo chegar, no futuro, a 500 mil toneladas por ano. Em função do menor número de etapas, com a ausência da sinterização e coqueificação, estima-se que a tecnologia Tecnored possua investimento e custo operacional 10 a 15% inferior à taxa tradicional de produção via alto-forno. A Sociedade incurreu no prejuízo de R\$ 131.837 no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e possui prejuízos acumulados de R\$ 972.775, além de apresentar patrimônio líquido negativo no valor de R\$ 24.591. A Controlada Companhia Usina Tecpar ("Tecpar") incorreu em prejuízo de R\$ 74.016 no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e possui prejuízos acumulados de R\$ 565.877. A Vale tem a intenção de continuar a prestar apoio financeiro suficiente para a Sociedade manter sua capacidade operacional, de modo a cumprir as responsabilidades e obrigações contratuais e vencer, bem como exercer as atividades usuais de qualquer tipo que seja de natureza operacional. Neste contexto, a Sociedade é capaz de liquidar seus passivos no curso normal das operações, não havendo dúvida sobre a sua continuidade operacional. 2. **Base de preparação das demonstrações financeiras:** a) **Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras da Sociedade ("demonstrações financeiras") foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil por meio do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC"). Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e apenas essas informações, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas na gestão da Administração da Sociedade. b) **Base de apresentação:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico. Os eventos subsequentes foram avaliados até 06 de dezembro de 2023, data em que a emissão das demonstrações financeiras foi aprovada pela Diretoria. A Sociedade apresentou somente suas demonstrações financeiras individuais, uma vez que seus acionistas não fizeram nenhuma objeção quanto à não apresentação de suas demonstrações financeiras consolidadas, assim como pelo fato da controladora final ter publicado demonstrações financeiras consolidadas, conforme previsto no Pronunciamento CPC 36 (R2) - "Demonstrações Consolidadas, e". **Representação:** Após a autorização para a emissão das demonstrações financeiras da Sociedade relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a Sociedade identificou incorreções relacionadas a exercício anterior, bem como efetuou reclassificações de certas rubricas contábeis com objetivo de melhorar a comparabilidade e compreensão das transações. A descrição dos ajustes ao período anterior, provenientes da correção de erro e reclassificações, são apresentados a seguir: (i) Após a divulgação das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2021, a Sociedade revisou os atos societários de 2021 relativos à capitalização dos adiantamentos para futuro aumento de capital de sua controladora, onde identificou-se que tais atos deveriam ter sido refletidos durante o exercício de 2021, gerando um impacto de R\$ 273.258 sobre o patrimônio líquido e a conta do passivo não circulante de adiantamentos para futuro aumento de capital. (ii) Adicionalmente, sua controlada Tecpar também realizou revisão dos atos societários, onde identificou-se também, a necessidade de ajustar seu patrimônio social e o passivo não circulante de adiantamento para futuro aumento de capital. Os efeitos desses movimentos na Sociedade foram basicamente entre o adiantamento para futuro aumento de capital do ativo circulante e investimentos. Em função dos movimentos citados anteriormente, a Sociedade passou a descolocar em controladas filiais ajustada de forma integral, no valor de R\$ 277. Sendo assim, a Sociedade está sendo representado nessas demonstrações financeiras os efeitos comparativos. O efeito dos ajustes está sendo demonstrados no quadro a seguir.

Recargas financeiras				Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022				Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021			
	2022	2021		2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021
Recarga de aplicações financeiras (i)				3.726	763						
Juros e descontos				2	382						
Outros resultados				182	79						
Total				3.910	1.224						
Resultado financeiro líquido				3.200	(62)						
(i) Receitas financeiras decorrentes de saldos positivos disponíveis ao longo do ano.											

3. Caixa e equivalentes de caixa: 31 de dezembro de 2022 31 de dezembro de 2021 Caixa e bancos 67 12 Aplicações financeiras 27.091 28.229 **Total** 27.158 28.241 Caixa e equivalentes de caixa compreendem os valores de caixa, depósitos líquidos e imediatamente resgatáveis, aplicações financeiras em investimento com risco insignificante de alteração de valor. O saldo de aplicações financeiras em 31 de dezembro de 2022 refere-se a aplicações em Certificados de Depósitos Bancários (CDB) no montante de R\$ 27.091 (R\$ 28.229 em notas compromissadas em 2021), investimentos conversíveis em caixa, sendo indexados à taxa dos certificados de depósito interbancário ("taxa DI" ou "CDI"). **6. Financiamentos: Movimentação do financiamentos - BNDES** 31 de dezembro de 2022 31 de dezembro de 2021 **Saldo inicial do exercício** 1.977 24.720 Juros incorridos 73 538 Pagamento de juros (73) (538) Pagamento de principal (1.977) (22.743) **Saldo final do exercício** - 1.977 Circulante - 1.977 **Total** - 1.977 Em janeiro de 2013 a Sociedade realizou uma captação de empréstimo junto ao BNDES para apoiar o plano de investimento 2013-2015 de desenvolvimento tecnológico do projeto Tecnored, no montante de R\$ 136.700, essa dívida foi dividida em sete e duas parcelas, a uma taxa fixa de juros de 3,5% a.a. iniciando o pagamento da primeira parcela da amortização em fevereiro de 2016. A Sociedade realizou o pagamento da última parcela no montante de R\$ 1.977 do seu contrato em janeiro de 2022. **7. Tributos** 31 de dezembro de 2022 31 de dezembro de 2021 **Saldo inicial do exercício** 1.114 7.091 Adições 220 9 Depreciação 142 (802) Transferências - - **Total** 1.192 6.308 Custo 1.448 7.984 Depreciação e amortização acumulada (256) (1.676) **Saldo em 31 de dezembro de 2021** 1.192 6.308 Depreciação (144) (801) **Total** 1.048 5.506 Depreciação e amortização acumulada (400) (2.478) **Saldo em 31 de dezembro de 2022** 1.048 5.506

9. Imobilizado e Intangível: 31 de dezembro de 2022 31 de dezembro de 2021 **Instalações** 1.114 7.091 **Máquinas e Equipamentos** 1.101 937 **Equip. de Informática** 937 272 **Móveis e Utensílios** 272 5 **Beneficentários em Imóveis** 5 - **Imobilizado em curso** 44 857 **Intangível** 44 857 **Total** 11.004 10.330 Adições 220 9 Depreciação (142) (802) Transferências - - **Total** 1.192 6.308 Custo 1.448 7.984 Depreciação e amortização acumulada (256) (1.676) **Saldo em 31 de dezembro de 2021** 1.192 6.308 Depreciação (144) (801) **Total** 1.048 5.506 Depreciação e amortização acumulada (400) (2.478) **Saldo em 31 de dezembro de 2022** 1.048 5.506

10. Processos judiciais: A Sociedade é parte envolvida em ações trabalhistas em andamento na esfera administrativa e judicial. As providas para as perdas decorrentes dessas ações são estimadas e atualizadas pela Sociedade, amparadas pela opinião de consultores legais. Passivos contingentes contabilizados em causas discutidas nas esferas administrativa e judicial, cuja expectativa de perda é classificada como passível, as quais o reconhecimento de provisão não é considerado necessário pela Sociedade, baseado nos consultores legais. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Sociedade não possui passivos contingentes. Correlacionadas às provisões e passivos contingentes, a Sociedade é exigida por a realizar depósitos judiciais para garantir potenciais pagamentos de contingências, cujo montante é de R\$ 651 em 2022 (R\$ 628 em 2021), cuja natureza é trabalhista. Os depósitos judiciais são atualizados monetariamente e registrados no ativo não circulante da Sociedade até que aconteça a decisão judicial de resgate destes depósitos por uma das partes envolvidas.

Provisões para processos judiciais				Passivos contingentes				Depósitos judiciais			
	2022	2021		2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021
(i) No ano de 2022 provisão foi reduzida de R\$ 378 para R\$ 63 com base nos processos remanescentes. 11. Patrimônio líquido: a) Capital social-Em 31 de dezembro de 2022 o capital social é de R\$ 819.791 correspondendo a 13.928.716.305 ações ordinárias nominadas escrituradas, sendo ações											

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras relacionamos com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectar as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possiam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso, • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante decorrente de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, contábil, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, POR MEIO DO OFICIAL PLÍNIO ANTONIO CHAGAS, contendo o disposto no Artigo 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.401.719, em 22 de março de 2022, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil). Atos Notariais e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **ANTONIO LOPES DE SOUZA**, brasileiro, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.509.189-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 685.258.508-53, casado com **ROSA MARIA PEREIRA LOPES DE SOUZA**, brasileira, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.139.120-X-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 177.393.748-06, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 13.555.522-X-SSP/SP, inscrita no CPF/AJ sob o nº 129.276-67, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 1.743, do Oficial de Registro de Imóveis de Itaperaciara da Serra, neste Estado, em 05/08/1983, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Capitão Vasconcelos, nº 95, Jardim Olinda – CEP 05765-180 – São Paulo/SP, **DANI BARBOZA LOPES DE SOUZA**, brasileiro, motorista, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.399.276-67, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 1.743, do Oficial de Registro de Imóveis de Itaperaciara da Serra, neste Estado, em 05/08/1983, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Capitão Vasconcelos, nº 95, Jardim Olinda – CEP 05765-180 – São Paulo/SP, **DANI BARBOZA LOPES DE SOUZA**, brasileiro, motorista, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.399.276-67, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 1.743, do Oficial de Registro de Imóveis de Itaperaciara da Serra, neste Estado, em 05/08/1983, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Capitão Vasconcelos, nº 95, Jardim Olinda – CEP 05765-180 – São Paulo/SP, **DANI BARBOZA LOPES DE SOUZA**, brasileiro, motorista, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.399.276-67, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 1.743, do Oficial de Registro de Imóveis de Itaperaciara da Serra, neste Estado, em 05/08/1983, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Capitão Vasconcelos, nº 95, Jardim Olinda – CEP 05765-180 – São Paulo/SP, **DANI BARBOZA LOPES DE SOUZA**, brasileiro, motorista, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.399.276-67, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 1.743, do Oficial de Registro de Imóveis de Itaperaciara da Serra, neste Estado, em 05/08/1983, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Capitão Vasconcelos, nº 95, Jardim Olinda – CEP 05765-180 – São Paulo/SP, **DANI BARBOZA LOPES DE SOUZA**, brasileiro, motorista, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.399.276-67, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 1.743, do Oficial de Registro de Imóveis de Itaperaciara da Serra, neste Estado, em 05/08/1983, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Capitão Vasconcelos, nº 95, Jardim Olinda – CEP 05765-180 – São Paulo/SP, **DANI BARBOZA LOPES DE SOUZA**, brasileiro, motorista, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.399.276-67, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 1.743, do Oficial de Registro de Imóveis de Itaperaciara da Serra, neste Estado, em 05/08/1983, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Capitão Vasconcelos, nº 95, Jardim Olinda – CEP 05765-180 – São Paulo/SP, **DANI BARBOZA LOPES DE SOUZA**, brasileiro, motorista, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.399.276-67, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 1.743, do Oficial de Registro de Imóveis de Itaperaciara da Serra, neste Estado, em 05/08/1983, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Capitão Vasconcelos, nº 95, Jardim Olinda – CEP 05765-180 – São Paulo/SP, **DANI BARBOZA LOPES DE SOUZA**, brasileiro, motorista, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.399.276-67, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 1.743, do Oficial de Registro de Imóveis de Itaperaciara da Serra, neste Estado, em 05/08/1983, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Capitão Vasconcelos, nº 95, Jardim Olinda – CEP 05765-180 – São Paulo/SP, **DANI BARBOZA LOPES DE SOUZA**, brasileiro, motorista, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.399.276-67, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 1.743, do Oficial de Registro de Imóveis de Itaperaciara da Serra, neste Estado, em 05/08/1983, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Capitão Vasconcelos, nº 95, Jardim Olinda – CEP 05765-180 – São Paulo/SP, **DANI BARBOZA LOPES DE SOUZA**, brasileiro, motorista, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.399.276-67, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 1.743, do Oficial de Registro de Imóveis de Itaperaciara da Serra, neste Estado, em 05/08/1983, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Capitão Vasconcelos, nº 95, Jardim Olinda – CEP 05765-180 – São Paulo/SP, **DANI BARBOZA LOPES DE SOUZA**, brasileiro, motorista, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.399.276-67, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 1.743, do Oficial de Registro de Imóveis de Itaperaciara da Serra, neste Estado, em 05/08/1983, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Capitão Vasconcelos, nº 95, Jardim Olinda – CEP 05765-180 – São Paulo/SP, **DANI BARBOZA LOPES DE SOUZA**, brasileiro, motorista, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.399.276-67, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 1.743, do Oficial de Registro de Imóveis de Itaperaciara da Serra, neste Estado, em 05/08/1983, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Capitão Vasconcelos, nº 95, Jardim Olinda – CEP 05765-180 – São Paulo/SP, **DANI BARBOZA LOPES DE SOUZA**, brasileiro, motorista, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.399.276-67, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 1.743, do Oficial de Registro de Imóveis de Itaperaciara da Serra, neste Estado, em 05/08/1983, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Capitão Vasconcelos, nº 95, Jardim Olinda – CEP 05765-180 – São Paulo/SP, **DANI BARBOZA LOPES DE SOUZA**, brasileiro, motorista, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.399.276-67, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 1.743, do Oficial de Registro de Imóveis de Itaperaciara da Serra, neste Estado, em 05/08/1983, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Capitão Vasconcelos, nº 95, Jardim Olinda – CEP 05765-180 – São Paulo/SP, **DANI BARBOZA LOPES DE SOUZA**, brasileiro, motorista, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.399.276-67, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 1.743, do Oficial de Registro de Imóveis de Itaperaciara da Serra, neste Estado, em 05/08/1983, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Capitão Vasconcelos, nº 95, Jardim Olinda – CEP 05765-180 – São Paulo/SP, **DANI BARBOZA LOPES DE SOUZA**, brasileiro, motorista, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.399.276-67, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 1.743, do Oficial de Registro de Imóveis de Itaperaciara da Serra, neste Estado, em 05/08/1983, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Capitão Vasconcelos, nº 95, Jardim Olinda – CEP 05765-180 – São Paulo/SP, **DANI BARBOZA LOPES DE SOUZA**, brasileiro, motorista, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.399.276-67, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 1.743, do Oficial de Registro de Imóveis de Itaperaciara da Serra, neste Estado, em 05/08/1983, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Capitão Vasconcelos, nº 95, Jardim Olinda – CEP 05765-180 – São Paulo/SP, **DANI BARBOZA LOPES DE SOUZA**, brasileiro, motorista, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.399.276-67, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 1.743, do Oficial de Registro de Imóveis de Itaperaciara da Serra, neste Estado, em 05/08/1983, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Capitão Vasconcelos, nº 95, Jardim Olinda – CEP 05765-180 – São Paulo/SP, **DANI BARBOZA LOPES DE SOUZA**, brasileiro, motorista, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.399.276-67, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 1.743, do Oficial de Registro de Imóveis de Itaperaciara da Serra, neste Estado, em 05/08/1983, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Capitão Vasconcelos, nº 95, Jardim Olinda – CEP 05765-180 – São Paulo/SP, **DANI BARBOZA LOPES DE SOUZA**, brasileiro, motorista, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.399.276-67, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 1.743, do Oficial de Registro de Imóveis de Itaperaciara da Serra, neste Estado, em 05/08/1983, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Capitão Vasconcelos, nº 95, Jardim Olinda – CEP 05765-180 – São Paulo/SP, **DANI BARBOZA LOPES DE SOUZA**, brasileiro, motorista, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.399.276-67, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 1.743, do Oficial de Registro de Imóveis de Itaperaciara da Serra, neste Estado, em 05/08/1983, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Capitão Vasconcelos, nº 95, Jardim Olinda – CEP 05765-180 – São Paulo/SP, **DANI BARBOZA LOPES DE SOUZA**, brasileiro, motorista, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.399.276-67, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 1.743, do Oficial de Registro de Imóveis de Itaperaciara da Serra, neste Estado, em 05/08/1983, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Capitão Vasconcelos, nº 95, Jardim Olinda – CEP 05765-180 – São Paulo/SP, **DANI BARBOZA LOPES DE SOUZA**, brasileiro, motorista, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.399.276-67, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 1.743, do Oficial de Registro de Imóveis de Itaperaciara da Serra, neste Estado, em 05/08/1983, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Capitão Vasconcelos, nº 95, Jardim Olinda – CEP 05765-180 – São Paulo/SP, **DANI BARBOZA LOPES DE SOUZA**, brasileiro, motorista, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.399.276-67, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 1.743, do Oficial de Registro de Imóveis de Itaperaciara da Serra, neste Estado, em 05/08/1983, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Capitão Vasconcelos, nº 95, Jardim Olinda – CEP 05765-180 – São Paulo/SP, **DANI BARBOZA LOPES DE SOUZA**, brasileiro, motorista, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.399.276-67, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 1.743, do Oficial de Registro de Imóveis de Itaperaciara da Serra, neste Estado, em 05/08/1983, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Capitão Vasconcelos, nº 95, Jardim Olinda – CEP 05765-180 – São Paulo/SP, **DANI BARBOZA LOPES DE SOUZA**, brasileiro, motorista, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.399.276-67, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 1.743, do Oficial de Registro de Imóveis de Itaperaciara da Serra, neste Estado, em 05/